

**Ministério da Educação****FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

Revoga o disposto na Portaria nº 26, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Programa CAPES/Harvard.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização as ações da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES,  
CONSIDERANDO o disposto dos autos do processo 23038.002869/2015-51, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2016, seção 1, página 14;

Art. 2º Instituir como instrumento regulatório do Programa CAPES/Harvard a Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2019, seção 1, páginas 10 a 22;

Art. 3º As obrigações assumidas pelo bolsista/ex-bolsista perante a CAPES permanecem conforme o termo de compromisso originário, ficando estabelecida a obrigação de retornar ao país após o término das atividades no exterior, com o dever de cumprir o período de interstício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ABILIO A. BAETA NEVES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 18, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2019 ao dia 11 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 108/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Betim, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 306, homologado no DOU em 12/01/2017, seção 3, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 19, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2019 ao dia 11 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 109/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Congonhas, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 307, homologado no DOU em 12/01/2017, seção 3, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2019 ao dia 11 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 115/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Ouro Preto, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 321, homologado no DOU em 12/01/2017, seção 3, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2019 ao dia 11 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 116/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Avançado Piumhi, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 321, homologado no DOU em 12/01/2017, seção 3, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 22, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2019 ao dia 11 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 117/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Avançado Ponte Nova, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 3322, homologado no DOU em 12/01/2017, seção 3, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 23, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2019 ao dia 11 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 118/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Ribeirão das Neves, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 323, homologado no DOU em 12/01/2017, seção 3, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 24, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2019 ao dia 11 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 119/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Sabará, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 325, homologado no DOU em 12/01/2017, seção 3, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**PORTARIA Nº 25, DE 3 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 23 de janeiro de 2019 ao dia 22 de janeiro de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 114/2016 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Ouro Branco, de 29/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016, seção 3, página 319, homologado no DOU em 23/01/2017, seção 3, página 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 9 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Psicologia da Saúde, realizado pela UAE Ciências Humanas e Letras da Regional Jataí, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 16, publicado no D.O.U. de 31/01/2018, seção 3, págs. 50 e 51. (Processo nº 23070.100204/2017-780)

Nº 11 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Educação Física e Saúde, realizado pela UAE Biotecnologia da Regional Catalão, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 11, publicado no D.O.U. de 14/02/2018, seção 3, pag. 37. (Processo nº 23070.100584/2017-41)

Nº 24 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Matemática, realizado pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, objeto do Edital nº 54, publicado no D.O.U. de 02/10/2017, homologado através do Edital nº 28, publicado no D.O.U. de 07/02/2018, seção 3, pag. 66. (Processo nº 23070.005567/2017-09)

FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.019751/2018-90, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Comunicação e Expressão, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, Seção 3, página 106.

Campo de Conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês)

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MATIAS CORBETT GARCEZ	8,65
2º	GEORGE ALEXANDRE AYRES DE M MOUSINHO	7,96

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

